



IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Informativo – IPMU

Edição 2 – Julho 2016 – N° 7



Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tels.: (12)3833-3044 3833-4842 3832-2235

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h

Servidor visite o nosso site:

www.ipmu.com.br



IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



*Em Julho começa o
recadastramento, compareça
ao Instituto sem falta!*

Olho no calendário!

Mês	Dia	Dia da Semana
Janeiro	28	5º Feira
Fevereiro	26	6º Feira
Março	24	5º Feira
Abril	28	5º Feira
Maio	25	4º Feira
Junho	24	6º Feira
Julho	28	5º Feira
Agosto	26	6º Feira
Setembro	29	5º Feira
Outubro	27	5º Feira
Novembro	25	6º Feira
Dezembro	20	3º Feira



Benefícios Previdenciários

Portaria n.º 036 de 15 de junho de 2016

FLÁVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/069/2016, em especial o parecer exarado pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, às fls. 57/58, parecer jurídico às fls. 59/60 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termo do artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, é concedida "**aposentadoria por tempo de contribuição**", com proventos integrais, a servidora **Sra. MARIA APARECIDA VANZELLA**, portadora do R.G. n.º 12.930.559-5 SSP/SP, titular de cargo efetivo de "Professor I", da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de junho de 2016.

Flávio Bellard Gomes - Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.

Portaria n.º 037 de 15 de junho de 2016

FLÁVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/070/2016, em especial o parecer exarado pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, às fls. 39/40, parecer jurídico às fls. 41/42 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termo do artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", c/c § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, é concedida "**aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor**", com proventos integrais, a servidora **Sra. MARIA EMILIA MILANELLO ROCHA CAMPOS**, portadora do R.G. n.º 16.809.834-9 SSP/SP, titular de cargo efetivo de "Professor I", da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de junho de 2016.

Flávio Bellard Gomes - Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.



Portaria n.º 038 de 15 de junho de 2016

FLÁVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/075/2016, em especial o parecer exarado pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, às fls. 50/51, parecer jurídico às fls. 54/55 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termo do artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, é concedida "**aposentadoria por tempo de contribuição**", com proventos integrais, ao servidor **Sr. ANTENOR PORFÍRIO DE LIMA**, portador do R.G. n.º 13.626.143-7 SSP/SP, titular de cargo efetivo de "Ajudante de Obras", da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de junho de 2016.

Flávio Bellard Gomes - Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.



*Balancete da Despesa e
Receita*

Receita	37.113.315,97	Despesa	11.350.180,83
Aplicações Financeiras	24.268.455,44	Aposentados	8.961.549,21
Contribuição Patronal	6.824.682,63	Pensões	1.774.414,17
Contribuição Servidor	3.909.640,75	Folha dos Ativos	370.244,16
Unidade Gestora	1.410.107,87	Serviços pessoa jurídica	127.881,68
Outras Receitas	401.110,92	Obrigações Patronais	53.146,47
Parcelamento Prefeitura	299.318,36	Equipamentos permanentes	19.338,00
		Material de consumo	14.683,38
		Serviços de consultoria	12.403,10
		Indenizações e Restituições	8.434,42
		Obrigações INSS	3.562,33
		Aporte Déficit	2.453,91
		Passagem e locomoção	1.500,00
		Serviços pessoa física	570,00
		Outros Benefícios	0,00
		Obras e Instalações	0,00

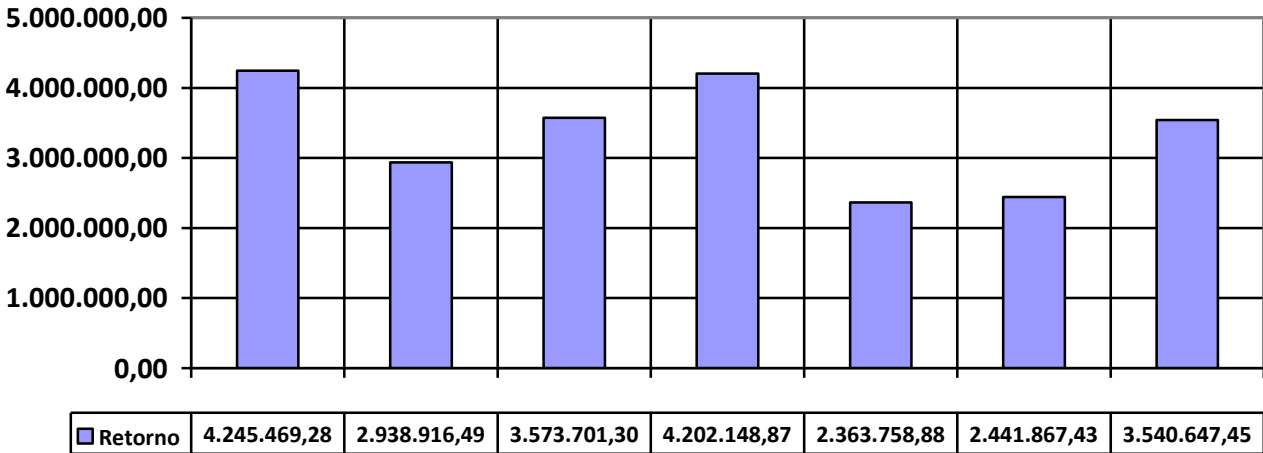


**CARTEIRA DE
INVESTIMENTOS**

O saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos, em 31/07/2016 totalizaram **R\$ 269.656.030,62** (duzentos e sessenta e nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trinta reais e sessenta e dois centavos).

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno	Meta	Efetividade
Janeiro/2016	243.893.483,43	247.967.961,42	4.245.469,28	1,74%	1,76%	98,40%
Fevereiro/2016	247.967.961,42	253.220.834,45	2.938.916,49	1,18%	1,39%	84,80%
Março/2016	253.220.834,45	257.016.535,75	3.573.701,30	1,41%	0,92%	153,70%
Abril/2016	257.016.535,75	261.401.106,69	4.202.148,87	1,71%	1,13%	150,96%
Mai/2016	261.401.106,69	263.966.347,72	2.363.758,88	0,98%	1,47%	65,91%
Junho/2016	263.966.347,72	266.115.383,17	2.441.867,43	0,81%	0,96%	84,37%
Julho/2016	266.115.383,17	269.656.030,62	3.540.647,45	1,33%	1,13%	117,69%

Retorno Mensal dos Investimentos





IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Fundos	Saldo	Valorização	Desvalorização	Saldo
	Dezembro			Julho
Títulos Públicos	43.661.770,32	7.438.994,21	0,00	49.722.049,02
4.400 NTN-C 01.04.2021	14.551.721,14	2.206.387,03	0,00	16.308.330,24
11.150 NTN-B 15.08.2024	29.110.049,18	5.232.607,18	0,00	33.413.718,78
Fundos 100% Títulos Públicos	111.051.816,87	10.884.299,82	-138.094,17	178.433.469,27
BB Previdenciário RF IRFM 1	34.373.930,06	2.938.830,96	0,00	4.818.847,50
BB Previdenciário IDKA 2	0,00	390.015,32	-48.911,54	24.233.397,96
BB Previdenciário 2022	0,00	316.520,65	-25.418,42	5.291.102,23
BB Previdenciário IMA-B	0,00	161.904,76	0,00	15.161.904,76
BB Previdenciário IRFM	0,00	99.677,72	0,00	15.099.677,72
Santander IMA-B5	46.755.922,27	4.623.743,25	0,00	59.097.665,52
Caixa Brasil 2016	5.328.765,00	437.053,60	0,00	5.609.750,00
Caixa Brasil 2018	0,00	24.424,32	0,00	5.024.424,32
Caixa Brasil IDKA 2	0,00	860.463,47	-63.764,21	44.096.699,26
Caixa Brasil IRFM 1	0,00	496.321,85	0,00	0,00
Itaú Soberano IRFM 1	24.593.199,54	535.343,92	0,00	0,00
Fundos Renda Fixa	5.176.959,60	579.988,94	0,00	5.611.178,33
Bradesco Títulos Públicos 2016	5.176.959,60	579.988,94	0,00	5.611.178,33
Fundo Renda Fixa	69.015.645,86	4.911.740,13	0,00	35.889.334,00
Bradesco DI Federal Extra	34.522.341,82	2.535.656,28	0,00	23.703.768,31
Santander Corporate DI (tx adm.)	81.338,71	63.043,39	0,00	717.382,10
Santander Corporate DI	5.540.484,65	222.956,89	0,00	0,00
BB Previdenciário Fluxo DI	0,00	8.380,66	0,00	0,00
Caixa FI Brasil DI LP	28.871.480,68	2.081.702,91	0,00	11.468.183,59
Fundo Crédito Privado	13.072.385,00	824.441,00	0,00	0,00
Caixa Brasil IPCA X	7.443.308,00	455.888,00	0,00	0,00
Caixa Brasil IPCA XII	5.629.077,00	368.553,00	0,00	0,00
Fundo de Ações Referenciado	1.914.905,78	0,00	-232.914,49	0,00
Caixa FI Ações Brasil IBRX-50	1.914.905,78	0,00	-232.914,49	0,00
Consolidado	243.893.483,43	24.639.464,10	-371.008,66	269.656.030,62



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Rentabilidade dos fundos de investimentos

Julho		2016	Meta	9,455%	% PL
BB IMA-B	2,503%	BB IMA-B	18,866%	199,752%	5,62%
Brasil Títulos 2022	2,094%	BB IRFM	15,785%	167,131%	5,60%
Patrimônio	1,331%	Bradesco Títulos 2019	11,200%	118,585%	2,08%
Caixa Brasil 2016	1,160%	Patrimônio	10,563%	111,841%	
BB IRFM	1,136%	Santander IMA-B 5	10,000%	105,879%	21,92%
Meta Atuarial	1,133%	Caixa 2018	9,640%	102,068%	1,86%
Bradesco DI	1,130%	Caixa IDKA 2	9,612%	101,771%	16,35%
Santander DI	1,120%	Brasil IDKA2	9,503%	100,616%	8,99%
Caixa DI	1,109%	Meta Atuarial	9,445%		
Caixa IDKA 2	1,106%	Títulos 2024	9,106%	96,416%	12,39%
Brasil IDKA 2	1,056%	Títulos 2021	9,061%	95,941%	6,05%
Brasil IRFM 1	1,028%	Brasil IRFM 1	8,441%	89,373%	1,79%
Santander IMA-B 5	1,000%	Caixa Brasil 2016	8,200%	86,821%	2,08%
Caixa Brasil 2018	0,990%	Bradesco DI	7,930%	83,962%	8,79%
Bradesco Títulos 2019	0,990%	Santander DI	7,910%	83,751%	0,27%
Títulos 2024	0,924%	Caixa DI	7,909%	83,740%	4,25%
Títulos 2021	0,803%	Brasil Títulos 2022	6,380%	67,546%	1,96%

62,42%

18,44%

19,14%



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Meta Atuarial

2016	Saldo Financeiro	INPC + 6% a.a.	Meta Atuarial	Diferença
12/15	243.893.483,43			
07/16	269.656.030,62	9,447%	266.928.567,43	2.727.463,19
Saldo Financeiro Acumulado	2016	10,5630%		
		1,12%		

	Saldo Financeiro	Crescimento	Meta Atuarial
2001	29.673.542,26		
2002	38.783.607,62	30,7010%	21,6710%
2003	50.508.505,19	30,2320%	17,0523%
2004	61.389.707,26	21,5430%	12,5448%
2005	73.126.810,77	19,1190%	11,3934%
2006	81.993.867,57	12,1260%	9,0245%
2007	95.577.547,91	16,5670%	11,5083%
2008	107.679.653,49	12,6620%	12,9144%
2009	129.356.586,31	17,3450%	10,4034%
2010	145.183.600,57	14,8999%	12,8969%
2011	165.255.228,91	13,8250%	12,4883%
2012	207.355.171,18	25,4750%	12,6245%
2013	195.262.412,60	-5,8269%	11,9397%
2014	217.682.873,02	11,4822%	12,6500%
2015	243.893.483,43	12,0407%	17,9600%
2016	269.656.030,62	10,5630%	9,447%
		595,3208%	530,0602%



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Resultado dos Investimentos

	Valorização	Desvalorização	Consolidado
Renda Fixa	17.200.469,89	-138.094,17	17.062.375,72
Renda Variável	0,00	-232.914,49	-232.914,49
Títulos Públicos	7.438.994,21	0,00	7.438.994,21
2016	24.639.464,10	-371.008,66	24.268.455,44

Aplicação de recursos por Instituição Financeira

Caixa Econômica Federal	66.199.057,17	24,55%
Brasil	64.604.930,17	23,96%
Santander	59.815.047,62	22,18%
Títulos Públicos	49.722.049,02	18,44%
Bradesco	29.314.964,64	10,87%
	269.656.030,62	



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Enquadramento das Aplicações Financeiras

Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e com a Política de Investimentos:

DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DO IPMU X RESOLUÇÃO CMN 3922/2010

JULHO/2016

Inciso	Descrição	Resolução	Política		Carteira	Diferença
Artigo 7º I A	Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100%	18%	49.722.049,02	18,4391%	-0,4391%
Artigo 7º I B	Fundo de Investimentos 100% Títulos Públicos	100%	55%	178.433.469,27	66,1708%	-11,1708%
Artigo 7º II	Operações Compromissadas	15%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 7º III	Fundo de Investimentos Renda fixa / Referenciado	80%	5%	5.611.178,33	2,0809%	2,9191%
Artigo 7º IV	Fundo de Investimentos Renda fixa	30%	30%	35.889.334,00	13,3093%	16,6907%
Artigo 7º V	Poupança	20%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 7º VI	Fundo de Investimentos FIDC Aberto	15%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 7º VII A	Fundo de Investimentos FIDC Fechado	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 7º VII B	Fundo de Investimentos Crédito Privado	5%	5%	0,00	0,0000%	5,0000%

Total Renda Fixa	70%	115%	269.656.030,62	100,0000%
-------------------------	------------	-------------	-----------------------	------------------



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Diversificação dos investimentos

IDKA 2	68.330.097,22	25,34%	Médio Prazo
IMA-B 5	59.097.665,52	21,92%	Médio Prazo
DI	35.889.334,00	13,31%	Curto Prazo
IPCA Títulos Públicos 2024	33.413.718,78	12,39%	Longo Prazo
IGPM Títulos 2021	16.308.330,24	6,05%	Longo Prazo
IMA-B	15.161.904,76	5,62%	Longo Prazo
IRFM	15.099.677,72	5,60%	Médio Prazo
Fundos Títulos Públicos 16/05/2019	5.611.178,33	2,08%	Longo Prazo
Fundos Títulos Públicos 18/08/2016	5.609.750,00	2,08%	Curto Prazo
Fundos Títulos Públicos 15/08/2022	5.291.102,23	1,96%	Longo Prazo
Fundos Títulos Públicos 16/08/2018	5.024.424,32	1,86%	Longo Prazo
IRFM 1	4.818.847,50	1,79%	Curto Prazo

Curto Prazo (IRFM / DI/ 2016)	17,1767%
Médio Prazo (IMA-B 5 / IDKA2/ IRFM)	52,8553%
Longo Prazo (IMAB 2018 2019 2021 2022 2024)	29,9681%



Reuniões de Conselho

Comitê de Investimentos

10/08/2016 9:00h Quarta-feira

Conselho Administrativo

17/07/2016 9:00h Quarta-feira

Conselho Fiscal

17/07/2016 9:00h Quarta-feira

Nossos Conselheiros

Conselho Administrativo

- Benedito Carlos Correa
- Cícero José de Jesus Assunção
- Corsino Aliste Mezquita
- Diego Gasch Mello
- Gisele Aparecida dos Santos
- Gláucia Gomes da Silva
- Osieo Hecher
- Rosângela Briet da Silva Leite
- Rose Barboza Marangoni
- Sílvia Moraes Stefani Lima

Conselho Fiscal

- Aurélio Xavier Correa
- Cláudia Romana Ferreira de Oliveira
- Isac Joaquim Mariano
- Luiz Gustavo Bastos de Oliveira
- Cláudia de Cássia Pereira

Comitê de Investimentos

- Cícero José de Jesus Assunção
- Flávio Bellard Gomes
- Osieo Hecher
- Sílvia Moraes Stefani Lima
- Sirleide da Silva

A FUNÇÃO DOS CONSELHOS NO INSTITUTO

O Conselho administrativo é um órgão de deliberação e orientação superior do IPMU, cabendo-lhe principalmente fixar objetivos e políticas previdenciárias e há o Comitê de Investimentos que tem a missão de administrar os recursos do IPMU em conjunto com este conselho, com visão de longo prazo possibilitar aos segurados e respectivos dependentes os benefícios de aposentadoria e pensão, buscando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, cabendo-lhe principalmente zelar pela gestão econômica e financeira.